



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

LEI Nº 720, de 12 de novembro de 1980.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA.

=====

LUCIANO ADRIANO DECKER, Prefeito Municipal de Santo Cristo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada Rua Duque de Caxias, a via pública de Santo Cristo que liga a rua Bahia com o antigo estradaõ Santa Rosa, entre as ruas Presidente Vargas e Prefeito Hartmann, às quais é paralela.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua sanção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 12 de novembro de 1980.

Luciano Adriano Decker
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cornelio Haab
Secretário do Município